



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6409161: DISPENSA FMS 05/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Palmeira

MUNICÍPIO

Palmeira



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6409161>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FMS

Referência: Dispensa de Licitação nº 05/2024 - Processo Licitatório nº 11/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeira/SC, por meio de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DESUMIDIFICADORES NO AMBIENTE DA PISCINA DE HIDROTERAPIA DE PALMEIRA/SC”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@palmeira.sc.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 11 de setembro de 2024.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO
01	01	UNIDADE	Desumidificador de ar Desidrat Plus 5000 – 220v – com instalação no local
02	02	UNIDADES	Desumidificador de ar Smart Desidrat New Plus 150 – 220v – 12 L/D com instalação no local

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Palmeira/SC será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Palmeira/SC, 06 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAILA RAQUEL SARDA SILVEIRA
Data: 06/09/2024 16:49:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thaila Silveira
Agente de Contratação